

O Município de Belterra, por intermédio de sua Administração Municipal, no pleno exercício dos princípios da transparência, publicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, vem, por meio da presente, DECLARAR, para os devidos fins e a quem possa interessar, que, durante o exercício financeiro de 2024, não houve o recebimento de quaisquer transferências voluntárias classificadas na modalidade de **Emendas Municipais**, destinadas aos cofres do Tesouro Municipal.

Por ser expressão da verdade, expede-se a presente Declaração para os fins cabíveis, determinando-se sua publicação no Portal da Transparência Municipal.

MARY JHENY FONTINELI O. DE MIRANDA
Chefe da Divisão de Projetos e Gestão de Convênios.
Decreto Nº 268/2025

Prefeitura Municipal de
Belterra
Trabalhando pela família Belterrense